CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Única discussão.
S. Sessões, 24/02/76
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1975

Examinando o balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Dezembro de 1975, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução/ abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 273/76

APROVA o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Dezembro de 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Dezembro de 1975, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 13 de Fevereiro de 1976.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____